

RESOLUÇÃO Nº 208/2022

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 176/2012, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 186, DE 28 DE MARÇO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES E VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Constitui parágrafo único ao artigo 1º, da Resolução nº 176/2012, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 186/2017, com a seguinte redação:

.....
Art. 1º

Parágrafo único. O servidor efetivo cedido a este órgão na função de motorista, receberá diárias quando se tratar de deslocamento em viagem fora do município para atender os servidores e vereadores, no valor estabelecido no artigo 4º, inciso I desta Resolução.
.....

Art. 2º Altera-se o disposto nos incisos I e respectivas alíneas a) e b), do artigo 4º da Resolução nº 176/2012, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 186/2017, passando a vigorar com a seguinte a redação:

.....
Art. 4º

I – para servidores:

- a) dentro do estado – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
 - b) fora do estado – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
-

Art. 3º Dê-se nova redação ao disposto no artigo 6º da Resolução nº 176/2012, conforme adiante formalizado:

.....
Art. 6º

Fica limitado o teto máximo de 03 (três) diárias por viagem semanal ao servidor cedido a este órgão, e 10 (dez) diárias mensais para o Vereador Presidente da Câmara, servidores desta Casa de Leis e servidor cedido, para fins do disposto nesta Resolução, observada sempre a disponibilidade financeira da Câmara.
.....

Art. 4º Fica autorizada a reedição da Resolução 176/2012, com as alterações dadas, além da Resolução nº 186/2017, pela presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 15 de março de 2022.

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente